



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
15/08/2024

RD N.º PRE/DOB-116/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023-0.000.439-2. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone Maluhy Joseph Sabga).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 141/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa DB CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 114 - Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF Professora Eda Terezinha Chica Medeiros, EMEI Fernando Pessoa, EMEF Ibrahim Nobre, EMEF Professora Ileusa Caetano da Silva, CEI Yvone Maluhy Joseph Sabga).

A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 106876576, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 105672683, alterando o valor de R\$ 9.308.956,45 para R\$ 9.298.227,47, isto é, um acréscimo do valor de R\$ 1.664.998,35 que corresponde a 17,89% sobre o valor do contrato e uma redução de -1.675.727,33, que corresponde a -18,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença de -R\$ 10.728,98, que corresponde a -0,12% sobre o valor inicial do contrato, conforme verifica-se no Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 106875438;

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 105672683, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2024/0001297-4.

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em entre 14,44% e 24,22% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -14,45% e -24,25%.

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 107477967, mantendo-se os atuais prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 141/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, mantendo-se o prazo de execução contratual 30/09/2024 e o prazo de vigência contratual até 21/12/2024.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO |
| SIGLA - DATA GEC – 02/08/2024 | SIGLA - DATA DOB – 02/08/2024 | PRD Nº PRE/DOB- 116/2024 | SIGLA - DATA DOB – 02/08/2024 | SIGLA - DATA CHG – 15/08/2024 |
| _____ VISTO | _____ VISTO | | _____ VISTO | _____ VISTO |



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 15/08/2024, às 16:13.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 16/08/2024, às 17:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 19/08/2024, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108734536** e o código CRC **586FD93B**.